

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 0008/2024**

O SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDORA: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
ITEM	UND. ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
01	Sesc Pirenópolis	Execução de reforma com ampliação da Unidade Sesc Pirenópolis.	1 SVÇ	R\$ 39.980.000,00

Empresas desclassificadas, por descumprimento dos itens, 11.1¹ e 11.2² do Edital:

TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

Licitante desclassificada uma vez que, mesmo após diligência, não foi comprovada a exequibilidade dos preços ofertados, além de ter sido identificado sobrepreço em 43,86% do peso do orçamento. Além de não ter atendido às solicitações da diligência, a proposta não é vantajosa para o Sesc Goiás, pois os valores com sobrepreço podem resultar em prejuízos caso haja necessidade de alteração nos quantitativos.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**Comissão Especial de Licitação
Sesc Goiás**

¹ 11.1. A Comissão Especial de Licitação do Sesc Goiás, juntamente com as competentes áreas técnicas, verificará a conformidade de cada proposta e documentação com os requisitos do Edital e Anexos, bem como a exequibilidade da proposta.

² 11.2. Serão inabilitadas e desclassificadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, em sede de diligências, quando solicitadas.